

BIBLIOGRAFIA:

- ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**.Rio de Janeiro:LTC, 1975.
- ASSIS,S.G. **Traçando Caminhos em uma Sociedade Violenta. A Vida de Jovens Infratores e de seus Irmãos não Infratores**.Rio de Janeiro: FIOCRUZ,1999.
- ASSIS, S.G. & OLIVEIRA, M.B.**Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as Instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso**. Cadernos de Saúde Pública,15(4):831-844.Rio de Janeiro:FIOCRUZ,1999.
- ATHAYDE,C. & BILL,M.V.**Falcão.Meninos do Tráfico**. Rio de Janeiro:Objetiva,2006.
- BALLONE,G.J.**Adolescência e Puberdade**. In: Psiqweb.2006.
Disponível em
< <http://www.gballone.sites.uol.com.br>>. Acesso em 04/11/2007
- BAZÍLIO, L.C. & KRAMER, S.**Infância,Educação e Direitos Humanos**.São Paulo: Cortez,2006.
- BRANDÃO, Z.**Pesquisa em Educação.Conversas com Pós-graduandos**.Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio,2002.
- BRITO,L.M.T.(Org.).**Jovens em conflito com a lei. A contribuição da universidade ao sistema sócio-educativo**.Rio de Janeiro:EdUERJ,2000.
- _____ **Responsabilidades.Ações Sócio-educativas e Políticas Públicas para a Infância e Juventude no Estado do Rio de Janeiro**:EdUERJ,2000.
- CALHEIROS,V.&SOARES.A **naturalização do ato infracional do adolescente em conflito com a lei**.pp.107-153.In:PAIVA,V.&SENTO-SÉ,J.T.(Orgs).**Juventude em conflito com a lei**.Rio de Janeiro:Garamod, 2007.
- CANDAU,V.[et alli].**Sou criança, tenho direitos: oficinas pedagógicas em direitos humanos**.Rio de Janeiro:Vozes1998.
- CRUZ NETO,O.,MOREIRA,M. R.&SUCENA,L. F. M. **Nem soldados nem inocentes. Juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**.Rio de Janeiro:FIOCRUZ,2001.

- DEL PRIORE, M. **Adolescentes de ontem**. pp.06-13. In: **O Olhar Adolescente**. Revista Mente&Cérebro. São Paulo: Duetto, 2007.
- DIÁCOMO, M.J. **Apenas o Conselho Tutelar não basta**. Disponível em <<http://www.portaldoconselhotutelar.com.br>. Acesso em 01/02/2008.
- DUARTE, R. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. In: **Educar**. n.24. pp.213-225. Curitiba: Editora UFPR, 2004.
- ERICKSON, F. **Métodos cualitativos de investigación sobre enseñanza**. pp.195-294. In: WITTROCK, M.C. (Org) **La investigación de la enseñanza II Métodos cualitativos e de observación**. Barcelona: Paidós, 1986.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOODE, W.J. & HATT, P.K. **Métodos em Pesquisa Social**. Companhia Editora Nacional. 4ª edição. cap.14. São Paulo, 1973.
- GONÇALVES, H.S. **Medidas sócio-educativas: avanços e retrocessos no trato do adolescente autor de ato infracional**. pp.35-61. In: ZAMORA, M.H. (org). **Para além das grades. Elementos para transformação do sistema socioeducativo**. São Paulo: Loyola, 2005.
- _____ **A violência de todos nós**. pp.201-210. In: PAIVA, V. & SENTO-SÉ, J.T. (Orgs). **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- GRINSPUN, M.P.S.Z. **A razão dos afetos**. pp.30-37. In: **O Olhar adolescente**. n.4. Revista Mente&Cérebro. São Paulo: Duetto, 2007.
- GUARESCHI, N. M^a. F. & HÜNING, S. M^a. **Tecnologias de governo: construindo a situação de risco social de crianças e adolescentes**. In: **Currículo sem Fronteiras**. Porto Alegre v.2, n.2, pp.41-56, jul/dez. 2002.
- HONNETH, A. **Luta por Reconhecimento. A Gramática Moral dos Conflitos Sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- ISHIDA, V.K. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina e Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2004.
- JESUS, M. N. **Adolescente em conflito com a lei: prevenção e proteção integral**. Campinas: Servanda, 2006.
- KRAMER, S. **Infância e educação: o necessário caminho de educar contra a barbárie**. In: **Infância e Educação Infantil**. pp.269-280. Rio de Janeiro: Papirus, 2005.

- MANZANO, L. F. M. **Delinquência Juvenil- FEBEM.** São Paulo:(mimeo),2006.
- MENDÉZ,E.G.&BELOFF,M.(Orgs.).**Infância,Lei e Democracia na América Latina.**Blumenau:EDIFURB,2001.
- MENDÉZ,E.G.&COSTA,A.C.G.**Das necessidades aos direitos.** São Paulo:Malheiros,1994.
- PAIVA,V.&SENTO-SÉ.J.T.(Orgs.).**Juventude em conflito com a lei.** Rio de Janeiro:Garamond,2007.
- PENAGOS, R.A. **La producción do conocimiento em la investigación acción pedagógica(IAPE): balance de una experimentación.**pp.503-519.In: **Educação e Pesquisa: revista de educação da USP.**São Paulo v.31,n.3.,2005.
- POTENGY,G.A **descentralização do atendimento de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro.**pp.57-106.In:PAIVA,V.&SENTO-SÉ,J.T.(Orgs). **Juventude em conflito com a lei.**Rio de Janeiro:Garamond,2007.
- RIZZINI, I.(Org). **Acolhendo Crianças e adolescentes. Experiências de promoção do Direito à convivência Familiar e Comunitária no Brasil.** São Paulo:Cortez,2006.
- RIZZINI, I.(Org).**A Criança no Brasil de Hoje.Desafio do Terceiro Milênio.** Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula,1993.
- FREITAS,M.C.(Org).**História Social da Infância no Brasil.** São Paulo:Cortez,2006.
- SARAIVA, J. B. C.**Adolescente em Conflito com a Lei:da Indiferença à Proteção Integral.**Porto Alegre: Livraria do Advogado,2005.
- SILVA,T.T.**Documentos de Identidade.Uma introdução às teorias do currículo.**Belo Horizonte: Autêntica,2005.

Verdadeiras Masmorras.Relatório da ONG Human Rights Watch.Disponível em <<http://www.dhnet.org.br>> Acesso em 05/05/2007.

Violência. No Rio, tráfico de droga lidera condenação de adolescentes.Disponível em < <http://www.folha.uol.br>>.Em 12/12/2005.

Morte de adolescente infrator: sindicato diz que unidades do DEGASE estão sem controle.Disponível em <<http://www.oglobo.globo.com>>.Em 16/10/2007

Família Beira-Mar na prisão.Um “Partidão” do crime organizado.Disponível em < <http://www.oglobo.globo.com>>.Em 23/11/2007.

Série Dimenor: Diminuiu cada vez mais o número de menores flagrados no tráfico. Disponível em <<http://www.oglobo.globo.com>>.Em 09/12/2007.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança.1989.Disponível em <<http://www.onu-brasil.org.br>>.Acesso em 15/02/2007.

Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração dos Direitos dos Menores (Regras de Beijing).1985.Disponível em <<http://www.mp.rs.gov.br>>.Acesso em 20/02/2007.

Regras das Nações Unidas para Proteção de Menores Privados de Liberdade.1990.Disponível em <<http://www.defensoria.sp.gov.br>>. Acesso em 10/03/2007.

Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil(Diretrizes de Riad).1990.Disponível em <http://www.mp.rs.gov.br>>Acesso em 21/03/2007.

Anexos

Anexo 1- Roteiro de entrevista com profissionais do DEGASE e do CRIAM-Bangu.

Anexo 2- Roteiro de entrevista com profissionais da VIJ, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos Conselheiros Tutelares.

Anexo 1

Roteiro de entrevista com os profissionais do DEGASE e do CRIAM-Bangu: DIRETOR DE UNIDADE, DIRETOR ADJUNTO, PEDAGOGOS, PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS

CATEGORIAS:	PERGUNTAS:
<p>Ingresso no campo do Direito da Infância e da Adolescência</p>	<p>1) O que o motivou a trabalhar no campo do Direito da Infância e da Adolescência ?</p> <p>2) Qual a função do Sr. nesta unidade ?</p> <p>3) Quais os principais limites impostos ao exercício desta função ?</p> <p>4) E quais os aspectos positivos ?</p>
<p>Dinâmica de funcionamento da unidade e perfil dos jovens por ela atendidos</p>	<p>5) Qual o perfil dos jovens que cumprem medidas sócio-educativas de semiliberdade, mais especificamente, nesta unidade ?</p> <p>6) Como é desenvolvida a proposta de ressocialização destes jovens ?</p> <p>7) Quais os principais atos infracionais cometidos por estes jovens ?</p> <p>8) Quais as práticas educativas desenvolvidas por esta unidade ?</p> <p>9) Quais os limites e as possibilidades destas práticas?</p>
<p>O papel do Estado, da sociedade e da família no processo de ressocialização dos jovens em conflito com a lei e a prevenção dos atos infracionais: o cumprimento do Estatuto</p>	<p>10) Como o Sr. avalia o ECA?</p> <p>11) Qual o papel da família na ressocialização?</p> <p>12) O Sr. acredita na possibilidade de ressocialização dos jovens que cumprem medidas sócio-educativas de semiliberdade ?</p> <p>13) Quais os principais entraves na consecução deste propósito ?</p> <p>14) Do seu ponto-de-vista, quais fatores podem ser considerados como um diferencial na ressocialização destes jovens ?</p> <p>15) O Sr. proporia alguma alteração no ECA? Quais?</p>

Anexo 2

Roteiro de entrevista com profissionais da VIJ, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos Conselheiros Tutelares:

CATEGORIAS:	PERGUNTAS:
<p>O ingresso no campo do Direito da Infância e da Adolescência</p>	<p>1) O que o conduziu a trabalhar no campo do Direito da Infância e da Adolescência?</p> <p>2) Quais as suas atribuições no exercício desta função?</p> <p>3) Quais os principais limites impostos no exercício desta função?</p> <p>4) E quais os aspectos positivos?</p>
<p>O perfil dos jovens</p>	<p>5) Como o Sr. descreve o perfil dos jovens em conflito com a lei?</p> <p>6) Do seu ponto-de-vista, o que conduz os jovens à prática de atos infracionais?</p> <p>7) Quais os atos infracionais mais cometidos pelos adolescentes?</p> <p>8) O que justifica a aplicação das medidas sócio-educativas de semiliberdade?</p>
<p>O ECA e o papel do Estado, da sociedade e da família na questão dos jovens que cometem atos infracionais</p>	<p>9) O Sr. considera o ECA um avanço no campo do Direito da Infância e da Adolescência? Por quê?</p> <p>10) Quais os limites e as possibilidades que o Sr. apontaria no ECA, especialmente naquilo que concerne às medidas sócio-educativas de semiliberdade?</p> <p>11) O Sr. acredita na possibilidade de ressocialização destes jovens?</p> <p>12) Quais os principais entraves para a consecução deste propósito?</p> <p>13) Quais fatores o Sr. considera como o diferencial para o processo de ressocialização destes jovens?</p> <p>14) O Sr. proporia alguma alteração no Estatuto? Quais?</p>